



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0755 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 4.708,15 (quatro mil setecentos e oito reais e quinze centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às **08:30 h do dia 22 de julho de 2015.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de julho de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2015

OBJETO: Contratação da empresa **LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS 27967891953**, prestação de serviço de serralheria para manutenção e atendimento da demanda diária dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana no Setor de Limpeza Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015

OBJETO: Contratação da empresa **L F MARCHIONI - ME**, para prestação de serviço, locação de ambulância com suporte avançado para transporte de pacientes, em situações que requerem cuidado especial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO DE LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA e LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.**, para realização de exames e consultas médicas em unidade prisional deste município, conforme Chamada Pública nº 004/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1304

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 303 Cód. Reduzido 1704

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 496 Cód. Reduzido 1753

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2015.

FISCAL CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015.

Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0755 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5086/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Pagamento da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **Aparecida Cardozo Pereira**, a contar de 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal